



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Termo Nº 1872/2025 - TRE/PRESI/DG/CPAD

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Aos treze dias do mês de maio do ano de 2025, o Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, de acordo com o que estabelece a Tabela de Temporalidade de Documentos em vigor e consta da **Listagem de Eliminação de Documentos** registrada no doc. SEI nº 0002351968 e respectivo **Edital de Ciência de Eliminação de Documentos** nº 11/2025 (doc. SEI nº 0002355347), aprovados pela Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do TRE-PI e **publicado no DJE nº 37, de 25/02/2025**, procedeu à eliminação de 33 (trinta e três) caixas-arquivo contendo documentos/processos administrativos relativos às classes 3-2-3-3 (ALISTAMENTO E RECADASTRAMENTO ELEITORAL), 3-1-5-3 (APURAÇÃO), 3-1-5-2 (VOTAÇÃO ELETRÔNICA) e 3-2-3-1-7 (QUITAÇÃO ELEITORAL), do período de 1986 - 2018, integrantes do acervo arquivístico da 97ª Zona Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí.

Teresina, 14 de maio de 2025.

Conceição de Maria Barros Cruz
Chefe de Cartório da 97.^a Zona Eleitoral – Teresina/PI

Melissa de Vasconcelos Lima Pessoa - Juíza Auxiliar da Corregedoria Regional Eleitoral do Piauí

Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do TRE-PI

Em 14 de maio de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Conceicao de Maria Barros Cruz, Chefe de Cartório**, em 14/05/2025, às 11:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Melissa de Vasconcelos Lima Pessoa, Juíza Auxiliar da CRE do TRE-PI**, em 14/05/2025, às 14:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0002410942** e o código CRC **F95322F6**.

0001215-86.2025.6.18.8097

0002410942v3



--